

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/114/01/505ª
Data: 23/08/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a Contratação de Serviços de Desassoreamento dos Desemboques dos Córregos Pirajussara e Jaguaré.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/114/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria Resolve:

- Autorizar a contratação de Serviços Desassoreamento dos Córregos Pirajussara e Jaguaré, mediante pregão, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 3.945.164,29 (três milhões novecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), base jun/13, pelo prazo de 4 meses Item Financeiro 2104, Centro de Custo 145, Centro Financeiro: CP_Pinheiros, Conta Razão 6161212302, Requisição de Compra: 10016562.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/08/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/114/2013
Data: 23/08/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a Contratação de Serviços de Desassoreamento dos Desemboques dos Córregos Pirajussara e Jaguaré.

I. HISTÓRICO

A EMAE já possui contrato para os Serviços de Adequação da Calha do Rio Pinheiros, porém esses serviços não contemplam o desassoreamento dos desemboques dos córregos, somente da Calha do Rio Pinheiro.

Os Córregos Pirajussara e Jaguaré, no Canal Pinheiros Inferior, são os que comumente apresentam o maior volume de material trazido e acumulado em suas fozes, havendo assim a necessidade de desobstruí-las para garantir o escoamento das águas no próximo período de chuvas.

Justificativa da Contratação:

Os Serviços de Desassoreamento dos Desemboques dos Córregos Pirajussara e Jaguaré são necessários para manter suas condições hidráulicas, aumentando a vazão e diminuindo a probabilidade de extravasamentos nas suas vias marginais.

II. RELATÓRIO

Os serviços de Desassoreamento dos Desemboques serão realizados e pagos mensalmente, de acordo com o cronograma estabelecido.

Compreendem a remoção de 60.000 m³ da região do Desemboque do Córrego Pirajussara e 20.000 m³ da região do Desemboque do Córrego do Jaguaré.

Os serviços deverão ser contratados mediante pregão, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo de prestação dos serviços deverá ser de 4 (quatro) meses.

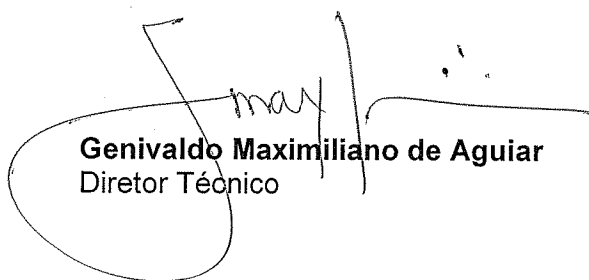
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 3.945.164,29 (três milhões novecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) – base jun/13.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de Serviços Desassoreamento dos Córregos Pirajussara e Jaguaré, mediante pregão, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 3.945.164,29 (três milhões novecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), base jun/13, pelo prazo de 4 meses onerando o Item Financeiro 2104, Centro de Custo 145, Centro Financeiro: CP_Pinheiros, Conta Razão 6161212302, Requisição de Compra: 10016562.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

